



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 076/2023

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO – RS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A Sua Senhoria o Sr.
VEREADOR CEZAR FORMENTINI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Santo Antônio do Planalto – RS

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 052/2023, de 26 de setembro de 2023, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CEDER EQUIPAMENTOS À ASSOCIAÇÃO
DOS PRODUTORES DE LEITE DE SANTO
ANTÔNIO DO PLANALTO E REGIÃO.**

Colenda Câmara:

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em anexo, ceder o uso dos equipamentos descritos no Art. 1º a Associação dos Produtores de Leite de Santo Antônio do Planalto e Região, CNPJ nº 10.383.363/0001-07, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do respectivo termo, no qual serão estabelecidas as demais condições.

Considerando os relevantes serviços prestados pela APROLSAP em favor dos produtores de leite, e, também, o incremento das receitas do Município, com o conseqüente aumento de ganho dos produtores rurais, somos favoráveis à cessão de uso nos termos do Anexo Único (Termo de Cessão de Uso).

Ainda, de suma importância frisar que a cessão de uso aqui proposta, foi precedida de Parecer favorável emitido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, conforme Ata nº 154/2023, ora em anexo.

Dessa forma, em face à necessidade de autorização dessa Casa Legislativa, para legitimar essa transferência de posse, e não de domínio, de tais bens, encaminhamos o Projeto em anexo, solicitando a apreciação do mesmo nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Respeitosamente,

ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete do Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO.
OBJETO: A presente Cessão de Uso, de caráter oneroso, tem por objeto a cedência dos equipamentos adquiridos por meio do Programa Avançar - Fortalecimento da Agricultura Familiar - Equipamentos, a serem utilizados pelo CESSIONÁRIO, visando o atendimento a agricultores familiares e pecuaristas familiares que desenvolvem suas atividades produtivas vinculadas à cadeia produtiva do leite no município e dos Programas da CEDENTE na área de abrangência e atuação da CESSIONÁRIA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 anos, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 23/3100-0001537-9.

Quant	Descrição	Patrimônio	Nº de Série
1	ANCINHO ENLEIRADOR E ESPALHADOR	001806011	AICC-021766
1	ENFARDADEIRA DE FARDO FORMATO RETANGULAR 35CV/HP	001806039	ABCD-000762
1	SEGADEIRA DE PASTAGEM TAMBOR COM 8 NAVALHAS	001806071	8104-02981

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

Ronaldo Santini

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

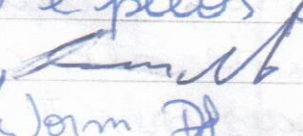
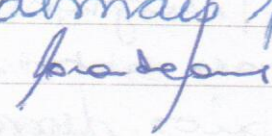
Ronaldo Santini
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Ronaldo Santini
Secretário
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: .

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 10 de Agosto de 2023

Protocolo: **2023000889059**

Publicado a partir da página: **114**

Ata nº 154/2023

Nos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (26.09.2023), às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, para tratar de vários assuntos. Inicialmente deu as boas-vindas e usou da palavra o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o senhor Leonardo Gomes que esclareceu que o principal tema da reunião era a cedência para a Associação dos Produtores de Leite de Santo Antônio do Planalto-APROLSAP, dos seguintes equipamentos: 1) Um ancinho enlirador e espalhador, Patrimônio 001806011, nº série AICC-021766; 2) Uma enfardadeira de fard formato retangular 35 CV/hp, Patrimônio 001806039, nº série ABCD-000762; 3) Uma segadeira de pastagem tambor com 8 navalhas, Patrimônio 001806071, nº de série 8104-02981. Explicou que a cedência destes equipamentos era uma forma de incentivo a produção leiteira no nosso município. Colocado em votação a cedência destes equipamentos para a Associação, foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar encerra a presente ata que será assinada pelo mim e pelos demais presentes. Inicial, Enc. Schuler,  para depois  e por fim Enc. Marcia Wern, 